

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ COMPÉ

## DELIBERAÇÃO COMPÉ nº 20/2010.

"Aprova a revisão do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé - COMPÉ".

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto nº 44.290, de 03 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o previsto na Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº. 04, de 18 de fevereiro de 2002 que cria diretrizes para a criação e implantação de comitês de bacias,

Considerando a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Criação do Comitê da Bacia Hidrográficas dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé;

Considerando a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé pelo decreto nº 44.290, de 03 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº. 30, de 26 de agosto de 2009, que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº. 04, de 18 de fevereiro de 2002 que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica,



## Delibera:

Art.1º Fica aprovado a revisão do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ, conforme ANEXO I desta Deliberação Normativa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé - COMPÉ.

Muriaé, 26 de outubro de 2010.

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Presidente

GEORGINA MARIA DE FARIA MUCCI 1° Secretária